

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 165/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-5044/2003 em que é requerente AMATRA XIII - Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho da Exma. Sra. Juíza Presidente que deferiu, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, à Juíza Mirtes Takeko Shimanoe, a liberação de suas funções judicantes, no período de 02 a 05 de setembro de 2003, a fim de participar do II Encontro Iberoamericano de Justiça Laboral e do XVII Congresso Mundial de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social, consoante dispõe o inciso I do art. 73, da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), condicionado ao não prejuízo da prestação jurisdicional, bem como à comprovação de sua efetiva participação no referido curso.

Obs.: Ausente o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito em gozo de férias regulamentares. Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Sala das Sessões, 30 de setembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO